



PORTARIA Nº 89/2024

DATA: 22/03/2024

Journal de São
CIVIL DO SUPLENTE
27 03 24
3A nº 7.922

SÚMULA: “Altera cota de pensão referente a pensão referente a Portaria nº 137/2019.”

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

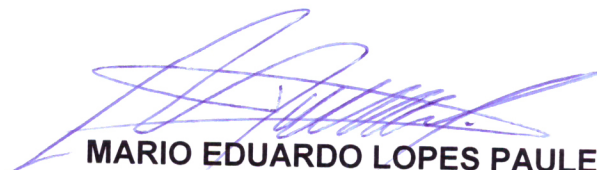
RESOLVE:

ART. 1º- Alterar o valor da cota da pensão nos termos do Artigo 21, parágrafo 1º alínea “a” e “b” fica alterado a cota de pensão de 50% para o filho menor Ricardo Contti de Lima CPF nº120.453.039-42 considerando que a filha Clarissa Contti de Lima, completou a idade limite e deixa de ser beneficiária passando a sua parcela de cota, para seu irmão menor nesta data.

ART. 2º- A outra parcela de 50% restante da cota da pensão fica para a Sra. Lourdes Maria Contti CPF nº 020.861.539-37, viúva de forma vitalícia .

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 22 de Março de 2023.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

